



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.899/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 262/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO DIAS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-51, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 20230910, CPF 759.779.904-72 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ nº 54.728.475/0002-09, Contrato Nº 00052/2026;
b) **MEGA IMPORTADORA MAQUINAS E PECAS LTDA**, CNPJ nº 47.895.183/0001-14, Contrato Nº 00053/2026 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE) PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS ESSENCIAIS NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 263/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 000302/000002/2026, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **GILMARIA CASSIANO LOPES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de abril de 2026 e término em 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de abril de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 30/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o relatório de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), no Processo nº 06593/22, que sugeriu a retificação da Portaria nº 027/2024, de 26/08/2024, a qual concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o acolhimento da fundamentação legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais ao (a) Sr.(a) **EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula G02004, portador(a) do RG nº 848.808 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 409.518.204-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias nº 020/22, de 10/05/2022; nº 014/23, de 01/02/2023; e nº 027/24, de 26/08/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br